

**PORTARIA Nº316/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor ANTONIO DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 01.10.15 a 30.09.16 e o período de gozo a contar de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor ANTONIO DA SILVA durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 17 de outubro de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 17 de outubro de 2017 do Servidor ANTONIO DA SILVA, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
21 DE SETEMBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração